

Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS (2.752)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini e Osvaldo Benedito Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2750, a qual foi aprovada por unanimidade.

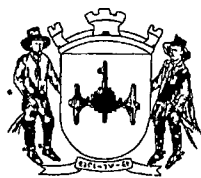
Em sequência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Requerimento do Vereador Sergio Augusto Leoni, solicitando licença. Anteprojeto de Lei nº 10/2004, de autoria de diversos Vereadores, que fixa os subsídios dos Vereadores, a indenização pelas sessões extraordinárias e a representação do Presidente da Câmara Municipal. Anteprojeto de Lei nº 11/2004, de autoria de diversos Vereadores, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais. Ofício nº 232, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei nº 29/04, que altera a Classe Referencial de B-1 para A-1, dos Médicos Pediatras, constante do Anexo II, parte integrante da Lei Municipal nº 1773, e dá outras providências. Ofício nº 233 do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação Projeto de Lei nº 30/04, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1652, que trata da dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente. Ofício nº 234, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação Projeto de Lei nº 31/04, que concede desconto especial sobre inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências. Ofício nº 237, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 32/04, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial. Ofício nº 236 do Executivo Municipal, encaminhando via da Lei nº 1797. Ofício nº 075 e 076/2004, da Secretaria de Serviços Públicos em resposta a Indicações do Vereador João Renato Leal Afonso. Ofício nº 1334/04, da Brasil Telecom, em resposta à solicitação do Vereador Alceu Hoffmann. Ofício nº 0030/2004, do Instituto Histórico e Cultural da Lapa - IHCL, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofícios nºs 178510, 183273, 199915, 204704, 211242/2004, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 113/2004, da Caixa Econômica Federal, Lapa, comunicando liberação de recursos. Telegrama da Casa Civil, comunicando evento de entrega de viaturas para polícia civil. Convite da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal de Assistência Social para Conferência Municipal de Assistência Social. Convite do Centro de Formação de Condutores Pierin para inauguração. Boletim Oficial n 796.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo B. Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 19/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do dispositivo da Lei nº 1578, que estabelece o índice de contribuição mensal dos segurados, revoga a Lei nº 1603, de 21 de fevereiro de 2002.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 19/2004, que dispõe sobre alteração do dispositivo da Lei nº 1578, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o índice de contribuição mensal dos segurados, revoga a Lei nº 1603, de 21 de fevereiro de 2002, declarada aprovada.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.752

Fl. 02

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 07/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do 15º GAC AP - Grupo General Sisson, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa.

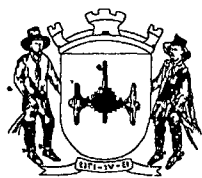
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo querer apenas fundamentar rapidamente a apresentação deste projeto de declaração de utilidade pública, lembrando que os Vereadores já tem prestado a sua contribuição significativa à referida Associação e também ao 15º GAC AP - Grupo General Sisson de nossa cidade. Esta Associação nasceu de uma idéia do atual Comandante e alguns amigos reunidos, que decidiram fundar esta Associação que tem por finalidade congregar personalidades Militares e Civis, promovendo o desenvolvimento do conceito da Nacionalidade Brasileira, promover e incentivar a realização de festividades comemorativas, de eventos históricos e acontecimentos cívicos, difundir conceitos doutrinários ou culturais, relacionados com o progresso do Brasil e tantas outras finalidades que dizem respeito à sociedade. Esta Associação teve como primeiro Presidente fundador o Vereador Sérgio que conduziu muito bem os trabalhos da sua gestão. Acredita que por tudo que tem acontecido e pela contribuição que já se tem notado, o voto será favorável para declaração de utilidade pública, possibilitando a Entidade a receber recursos públicos e também privados.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que gostaria de parabenizar o Vereador Adriano pela iniciativa em tornar de utilidade pública a Associação dos Amigos do 15º GAC AP - Grupo General Sisson. Algumas pessoas marcam os lugares por onde tenham passado e o Coronel Antonio José Lemos sem dúvidas é uma delas, algumas pessoas conseguem fazer isso em tão pouco tempo, como é o caso, deixando para os Lapeanos uma lição de trabalho e envolvimento com a Comunidade. Presta uma homenagem a este homem, como representante do povo, pela participação da Comunidade, lamenta que neste final de ano o Coronel Antonio José Lemos, deve deixar a Lapa, deixando também esta lição. O Comandante Geral até concedeu a possibilidade dele ficar mais um ano na Lapa, no primeiro momento aceitou empolgado, mas depois conversando com sua esposa chegaram a conclusão de que sentiam que já tinham cumprido a sua missão na Lapa, deixam para todos um exemplo de religiosidade, capacidade de envolver a comunidade, sendo um exemplo de família. Parabeniza o Vereador Adriano, sendo no momento o Presidente desta Associação e espera que o próximo Comandante também apóie a Associação. Ainda resta um tempo para o Coronel Lemos fazer uso desta utilidade pública e que o próprio Comandante também possa dar continuidade a este trabalho de envolvimento dos lapeanos com o Quartel que é um dos seus orgulhos.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que a Vereadora Valentina concedeu um dado importante, dizendo que o Coronel Lemos ainda poderá utilizar esta declaração de utilidade pública, na verdade a pressa da declaração nasceu justamente de uma doação de alguns computadores, que a Associação dos Amigos do 15º GAC AP - Grupo General Sisson receberá e depois fará a transferência para o Quartel, sendo utilizado pelo Pelotão Esperança e esta declaração certamente era uma das formalidades faltantes para poder então estes computadores chegarem até as crianças lapeanas.

Continuando a Vereadora Valentina disse que assim trariam benefícios a mais para a Comunidade Lapeana.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer parabenizar o Vereador Adriano por esta feliz iniciativa, o seu voto com certeza será favorável, só pede aos demais Vereadores que não haja a dispensa de interstício, já que neste projeto não consta a ata de eleição da atual diretoria e há o compromisso das pessoas ligadas a Associação de trazer durante esta semana, então para que não seja prejudicado.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.752

FL 03

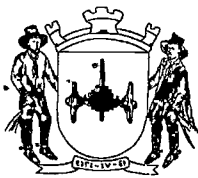
Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que a sua expectativa era que o Tenente dos Santos tivesse entregado ainda esta noite o documento, ele pediu escusas, pois devido a correria da programação e as atividades, não foi possível, mas garantiu que até trará a documentação faltante.

Continuando o Vereador José Luiz disse que então gostaria de pedir que não houvesse a dispensa de interstício, não tem interesse de prejudicar este projeto já que a finalidade dele é em prol principalmente dos menos favorecidos, as crianças da cidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 07/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do 15º GAC AP - Grupo General Sisson, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 08/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de Expedicionário André Bill, logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que é com enorme satisfação que apresenta nesta Casa de Leis este anteprojeto de Lei homenageando a um Expedicionário lapeano, o Senhor André Bill. Essas pessoas que serviram na Segunda Guerra Mundial são verdadeiros heróis e o mínimo que podem fazer hoje é homenageá-las para que seus nomes fiquem gravados nas ruas da cidade da Lapa, teve o privilégio e o prazer de conhecer e trabalhar com o Senhor André Bill, logo que chegou na Lapa o Prefeito era o atual Vereador Sérgio Leoni, a Granja Velha tinha sido cedida em comodato à Cooperativa, na época era o responsável técnico pelo plantio de algumas culturas no local e o mesmo era funcionário de Ministério da Agricultura, estava a disposição da Cooperativa muitas vezes tiveram o convívio, trabalhando juntos no plantio e nos traços culturais das lavouras que faziam no local. André Bill nascido em vinte e sete de julho de mil novecentos e dezessete, na Comunidade do Passa Dois no Município da Lapa, filho de João Antonio e Catarina Bill, ambos descendentes de alemães, vindo com seus pais da Alemanha, para imigração do Brasil sendo ainda crianças, tiveram dez filhos e o sustento da família era tirado da lavoura e criação de animais. André estudou apenas dois anos, aprendendo um pouco de português e matemática, teve que parar de estudar porque precisava trabalhar para ajudar a sustentar os seus irmãos, pois era o filho homem mais velho. Seu pai e ele trabalhavam como carroceiros e com carretões puxados por cavalos, transportavam madeira e erva-mate, do Município da Lapa para Curitiba, descarregando os seus produtos na antiga estação ferroviária, sendo a Br 476 apenas uma estrada de chão batido. Com vinte e um anos de idade alistou-se no Exército sendo a idade permitida naquela época, permaneceu por dois anos e após dar baixa voltou ao seu trabalho normal. No ano de mil novecentos e quarenta e quatro foi chamado novamente no Quartel da Lapa, onde recebeu uma convocação para combater na Segunda Guerra Mundial, assim viajou de trem até o Rio de Janeiro e lá embarcou em um navio por quarenta dias até a Itália, lutou durante onze meses, até o dia oito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco quando foi declarada o final da guerra. Casou-se no dia dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e seis, com Rosa Bill com a qual teve oito filhos, sendo que dois faleceram ainda crianças. Trabalhou como funcionário público federal em uma granja do Passa Dois do Ministério de Agricultura, durante trinta anos quando se aposentou. No ano de mil novecentos e oitenta foi reformado como Segundo Sargento, começou a receber uma pensão como ex-combatente da FEB "Força Expedicionária Brasileira", faleceu em quinze de julho de mil novecentos e noventa e quatro, com setenta e sete anos de idade. Essa é uma homenagem que vão prestar, a um lapeano combatente da segunda guerra, e herói aqui da cidade da Lapa.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.752

FL 04

Com a palavra o Vereador Adriano disse querer apenas consignar a parabenização ao Vereador José Luiz, pela iniciativa do projeto, que seguramente contará com o seu voto favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 08/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de Expedicionário André Bill, logradouro que especifica, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavallini, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 08/2004, que denomina de Expedicionário André Bill, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 08/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de Expedicionário André Bill, logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 08/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de Expedicionário André Bill, logradouro que especifica, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Constava em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 09/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente, o qual foi retirado por falta de parecer.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que uma vez que já veio por parte do Executivo Municipal o projeto de Lei nº 30/2004, se não lhe falha a sua interpretação é no mesmo sentido, e no seu entender a questão da competência de iniciativa de projetos iguais a este, o Vereador não tem competência legal de reduzir receitas e nem aumentar despesas, sendo que esta iniciativa cabe ao Prefeito, já comentaram sobre isso e agora está vendo que entrou no expediente do dia, um projeto de igual teor, até o mesmo prazo que é trinta de novembro.

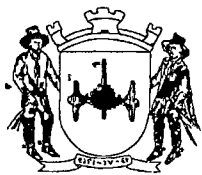
Com a palavra o Vereador Adriano disse que se ausentou do Plenário por alguns minutos para entrar em contato com a Procuradora Geral do Município, que fez uma proposta dentro do entendimento que fizeram com a Secretaria de Finanças e o Prefeito Municipal, a Assessoria pediu escusa por este projeto ter sido protocolado nesta Casa na data de hoje. Podem aguardar o parecer jurídico e também a análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mas entende que a matéria vedada aos Vereadores é a matéria orçamentária, conforme entendimento com a Secretaria de Finanças o prazo vai até trinta de novembro e do Executivo até trinta de dezembro.

Continuando a Ordem do Dia em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 14/2004, de autoria de todos os Vereadores, que institui no Município da Lapa a Comenda Honorífica Heróis da Lapa e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que esta iniciativa parte de mais de uma fonte, principalmente da fonte Militar, como verdadeiros patriotas que são, sugerem sempre que a memória daqueles que escreveram a história do Brasil fique sempre viva na consciência de todos aqueles que tem pelo Brasil orgulho e amor. Quando os Militares chegam na Lapa ficam somente dois anos ou um pouco mais, aqui eles vem conhecer o que foi maior episódio dentro de uma das mais sangrentas revoluções Latina Americana. Geralmente eles têm que consultar a biblioteca e colher informações com pessoas. Quando tomam consciência da importância do episódio, sentem-se como herdeiros de uma tradição Militar, aqui na Lapa se escreveu uma das melhores ou das maiores páginas da história Militar do Brasil. A iniciativa desta Comenda vai além de levar o nome da cidade da Lapa, como cidade histórica e heróica, vai também fazer com que

M

R



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.752

Fl. 05

pessoas influentes de todos os ramos de atividades e principalmente no ramo cultural, façam com que tenha cada vez mais pessoas envolvidas nesta missão, que foi o que fez durante quase toda a sua vida, o resgate da memória da cidade da Lapa. Só tem que cumprimentar aos que tiveram esta feliz iniciativa e dizer que vê na aprovação deste projeto, uma forma muito digna e sabia, com um embasamento cultural muito grande da cidade da Lapa, transmitir as pessoas que prestam serviço a Comunidade o seu reconhecimento.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer somente endossar as palavras do Vereador Sérgio, pela sua experiência e seu conhecimento da história da Lapa, um depoimento que fala, tudo aquilo que todos gostariam de dizer. Somente gostaria de levantar uma pequena questão, não sabe se este projeto foi distribuído cópias aos Vereadores, se foi este Vereador não recebeu.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 14/2004, de autoria de todos os Vereadores, que institui no Município da Lapa a Comenda Honorífica Heróis da Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 14/2004, que institui no Município da Lapa a Comenda Honorífica Heróis da Lapa e dá outras providências, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 14/2004, de autoria de todos os Vereadores, que institui no Município da Lapa a Comenda Honorífica Heróis da Lapa e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 14/2004, de autoria de todos os Vereadores, que institui no Município da Lapa a Comenda Honorífica Heróis da Lapa e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador Alceu Hoffmann para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Centro de Formação de Condutores Pierin Ltda pela inauguração realizada no dia 21 de agosto. Requerimento do Vereador Vilmar Favaro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Laurentino Prestes de Aguiar.

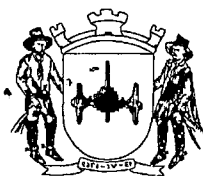
Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, não houve inscrições.

Iniciando as inscrições para as lideranças partidárias não houve manifestações, assim como também não houve manifestações em Comunicações Parlamentares.

Antes de encerrar a Sessão o Senhor Presidente disse que tendo em vista que no Regimento Interno desta Casa de Leis, regulamenta que trinta dias antes das eleições tem que estar com o projeto que diz respeito aos subsídios aprovado, provavelmente terão que convocar uma sessão extraordinária até o final da semana e em segunda votação na próxima terça.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 31 de agosto de 2004, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.752

Fl. 06

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 07/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do 15º GAC AP – Grupo Gen. Sisson, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa, e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 09/2004, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 31/04, de autoria do Executivo Municipal, que concede desconto especial sobre inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 32/04, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

Discussão Única do Requerimento do Vereador Sergio Augusto Leoni para licença sem vencimentos.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Conceição
Adriano Hamerschmidt
Sergio Augusto Leoni
Valentim T. B. Sisson
Pedro Paulo
Amantus
Alceu Zeller
Walter
Adriano Hamerschmidt